Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 116, DE 3 DE MAIO DE 2023.

Decreta ponto facultativo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 80, de 15 de março de 1982, que declara feriado municipal no dia 13 de Maio dos anos subsequentes, tendo como referencia o aniversário do Município de Pedra Preta.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2023, que estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos a serem observados pelas repartições públicas do município de Pedra Preta no decorrer do ano de 2023.

CONSIDERANDO as festividades de comemoração do 47º Aniversário do Município de Pedra Preta.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Determina PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 12 de maio de 2023 (sexta-feira), exceto os serviços essenciais a população em geral.

Paragrafo único: Em caso de necessidade e emergências, poderão ser convocados servidores de qualquer setor ou Repartição.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de maio de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.